

PROJETO DE LEI Nº 003/2021

PODER LEGISLATIVO

DÁ A ATUAL (VIA LOCAL) RUA CIRRUS SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOMA ESTÂNCIA NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA NICE LYRIO MOTTA”.

O Vereador Carlinho Simião, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual (via local) Rua Cirrus, situada no Loteamento Residencial Soma Estância no Bairro Aviação, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de “**NICE LYRIO MOTTA**”.

Art. 2º. A Rua denominada de Nice Lyrio motta, limita-se ao Norte: com a (via local) Rua Concorde, ao Sul: com a (via local) Demoiselle, ao Leste: com as Quadra Q e E, ao Oeste: com as Quadras R e D.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de abril (04) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CARLINHO SIMIÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, o presente Projeto de Lei, tem como objetivo denominar a atual (via local) Rua Cirrus, situada no Loteamento Residencial Soma Estância no Bairro Aviação, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de "Nice Lyrio Motta".

Nice Lyrio Motta, filha de Alfredo Lyrio e conceiçãoBorges Lyrio, nasceu em 1923, brasileira mateense, casada com Carlindo Motta, Servidora Pública por 30 anos na Delegacia de Terras (atual IDAF) em São Mateus, mãe de Antonio de Pádua Motta - engenheiro agrônomo; Cecília Conceição Motta - professora primária, Carlindo Motta Filho - autônomo e Telson Motta - engenheiro mecânico, Religiosa, devota de Sto Antônio de Pádua, Tesoureira permanente do Núcleo de Orquidofilia Vale 6 do Cricaré, (NOVAC) em São Mateus.

Tia Nice, como era cariosamente conhecida, brindada com mais de um século de vida e nossa amiga por algumas décadas. Ela foi uma pessoa de posições fortes, robustecidas pela experiência de vida, mas sempre amável e dedicada a todos que com ela conviveram, sempre com belas histórias e lições para compartilhar. Adorava suas orquídeas e anthuriuns, plantas que lhe trouxeram grandes amigos e a fez ainda mais admirada por todos inclusive os Orquidófilos.

Quantas lembranças das boas conversas na varanda, entre suas adoradas plantas, os seus sábios conselhos e ensinamentos, além dos detalhados relatos sobre uma São Mateus que está no passado, ficaram indelevelmente marcados em nossos corações....quanta sabedoria.

Uma pessoa incrível. Tinha o dom de alegrar e iluminar por onde estivesse. Poderia procurar palavras para dizer o que representava aos que conviviam com ela. Entretanto, as palavras não seriam suficientes para explicar a amizade que deixa nos corações dos mateenses. Nice nossa amada e eterna tia Nice. Faleceu ao 12 de novembro de 2020.

Diante exposto, apresentamos este Projeto de Lei para apreciação, dessa ilustre e honrada cidadã mateense, que deixou seu nome gravado na história de São Mateus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de abril (04) do ano de
2021 (dois mil e vinte e um).

CARLINHO SIMIÃO
Vereador